



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 148/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 040/2015 oriundo da Inexigibilidade 001/2015, Processo nº 23205.002159/2015-52, contratada a empresa *ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA*:

- I. Gestor Titular: Bruno Marchioro, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1164708;
- II. Gestor Suplente: Cassiano Carlos Zanuzzo, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1809631;
- III. Fiscal Titular: Sílvia Borowicc, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1940380;
- IV. Fiscal Suplente: André Coelho Ramos, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942863.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para a renovação dos serviços de atualização de software e suporte técnico das licenças de uso do software Oracle Database Standard Edition One – Processor Perpentual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 098/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 09 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 13 de setembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

